



DECRETO N.º 4917/2024, DE 11/03/2024.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 108/2024, realizada pelo Pregão Eletrônico Registro de Preços n.º. 01/2024 emitido em 22/02/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de extratos de editais e similares, em jornal diário de grande circulação (meio físico e digital), em atendimento ao Art. 54, § 1º, da Lei 14.133/2021".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14.133/21 consolidada;

DECRETA:

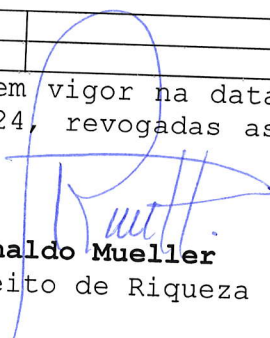
Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Registro de Preços n.º 01/2024 de 22/02/2024 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:


Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA	1	Espaço para publicação, em jornal impresso e digital, diário de grande circulação, para publicação de atos oficiais da administração, em atendimento ao art. 54, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021.	3.500,00	5,95	20.825,00

Fornecedor	Total Geral
EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA	20.825,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 11/03/2024.


Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 11/03/2024.